

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2219

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - PORTARIA



Portaria nº 021/2025-GP.

Dispõe sobre expediente no período legislativo da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN no uso das suas atribuições legais, dispostas no inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno em face das seguintes considerações:

Considerando que a Presidente da Câmara Municipal tem atribuição legal de administrar o Poder Legislativo Municipal, expedindo os normativos necessários para o bom funcionamento;

Considerando os princípios da legalidade, publicidade e da razoabilidade administrativa;

Considerando o princípio da finalidade administrativa, assegurando o pleno funcionamento da Câmara Municipal em todas as suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando os princípios da economicidade e da eficiência;

R E S O L V E:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal será das 8h às 12h de segunda a sexta.

Art. 2º - Nos dias de sessão ordinária, extraordinária, solene, itinerante e audiência pública o horário de funcionamento será determinado pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Os horários de serviços prestados à população resultados de convênios e termos de parceria serão regulados pela Presidência.

Art. 4º - A utilização do plenário por terceiros, mediante solicitação de ofício, o horário será regulado pela Presidência, destinando os servidores de modo suficiente para o pleno funcionamento.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2219



MONTANHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Art. 5º - Os serviços de assessoria jurídica, contábil e parlamentar podem ser realizados de forma “on line” mediante autorização da Presidência.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas/RN em, 15 de agosto de 2025.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:025805 NASCIMENTO:02580510435
10435 Dados: 2025.08.15 09:39:50 -03'00'

Edson Júnior do Nascimento
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN
Palácio José Galvão Tavares - Rua São José, 04 - Centro CEP: 59198-000
CNPJ: 24.193.237/0001-02

CONTATO:
camaramunicipalmontanhas.rn@gmail.com
Publicado por:
EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 76355562